



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

EDITAL Nº 13/2024/CEAD/UFCA - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DISCENTE - PSED 2025.1

2ª CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio do Centro de Educação a Distância, órgão suplementar à Reitoria, divulga a 2ª Convocação para a realização de Pré-Cadastro referente ao PSED 2025.1, que acontecerá exclusivamente via internet pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA – UFCA) no endereço eletrônico: https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/convocacao_pre_cadastro/acesso.jsf nas datas estabelecidas no cronograma desta convocação (item 2). Para acessar o formulário o candidato utilizará o código de acesso recebido por mensagem eletrônica e o próprio e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Após o preenchimento integral e envio da documentação digitalizada conforme exigências deste edital o candidato receberá em seu e-mail uma confirmação de envio.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar a documentação básica e toda a documentação necessária para a comprovação da reserva prioritária ou da(s) modalidade(s) de concorrência correspondente(s) ao seu perfil socioeconômico informado no ato da inscrição no processo seletivo.

O indeferimento definitivo da documentação básica gera a exclusão do processo seletivo, conforme inciso II do item 5.8 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA.

O(A)s candidato(a) que nesta convocação se enquadrarem na condição de empatado(a)s na última vaga de alguma modalidade, deverão enviar documentação de renda familiar (de acordo com o Anexo III do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA) durante o pré-cadastro on-line utilizando o campo referente a “outras documentações”.

Nesta Convocação constam as seguintes informações:

1. Cronograma da 2ª chamada;
2. Informações referentes aos procedimentos presenciais (heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula);
3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica;
4. Relação nominal de convocado(a)s em ordem decrescente de classificação de acordo com o curso e a(s) modalidade(s) de concorrência(s).

Juazeiro do Norte-CE, 04 de abril de 2025.

José Robson Maia de Almeida
Vice-Presidente da Comissão do processo Seletivo PSED 2025.1
Universidade Federal do Cariri
Centro de educação a distância

1. Cronograma da 2ª chamada:

Procedimento	Datas
Publicação da 2ª Chamada de Pré-Cadastro	04 de abril de 2025
Pré-Cadastro Online	07 de abril a 14 de abril de 2025
Publicação da Convocação para heteroidentificação	22 de abril de 2025
Procedimento de Heteroidentificação	28 de abril a 16 de maio de 2025
Resultado Parcial do Pré-cadastro no endereço: https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-deeducacao-a-distancia/editais-e-selecoes/	21 de maio de 2025
Recurso on-line para Candidatos com indeferimento no resultado parcial. No endereço https://sig.ufca.edu.br/sigaa/public/selecao/recurso/aceso.jsf	22 e 23 de maio de 2025
Resultado de Recurso no endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/cursos/educacaoa-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/	03 de junho de 2025
Resultado Final da 2ª chamada de Pré-cadastro	04 de junho de 2025
Publicação da Convocação para Confirmação Presencial de Matrícula	06 de junho de 2025
Confirmação Presencial de Matrícula	09 a 21 de junho de 2025

2. Informações referentes aos procedimentos de heteroidentificação e confirmação presencial de matrícula.

O **Procedimento de Heteroidentificação** destina-se exclusivamente aos candidatos das modalidades de concorrência com reserva étnico-racial (LB_PPI e LI_PPI) autodeclarados pretos ou pardos.

Para realizar o procedimento o candidato deverá, obrigatoriamente, ter enviado o Pré-cadastro on-line no prazo estabelecido no item 2 desta Convocação.

A etapa de heteroidentificação está prevista para ser realizada nas datas prescritas na convocação para o procedimento de heteroidentificação, por meio de **procedimentos de verificação da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), a ser realizado em formato de telepresença** em horário determinado na Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, que será publicada em 22 de abril de 2025 na página Editais e Seleções do CEAD/UFCA <https://www.ufca.edu.br/cursos/educacao-a-distancia/centro-de-educacao-a-distancia/editais-e-selecoes/>

O não comparecimento do candidato ou sua recusa em submeter-se integralmente ao procedimento de heteroidentificação acarretará o seu indeferimento no resultado parcial nas cotas que o exigirem, sem possibilidade de recurso (subitem 7.17 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA).

O candidato autodeclarado indígena não passará pelo procedimento de heteroidentificação,

mas deverá anexar eletronicamente, durante o pré-cadastro, documentação complementar que o identifique como membro de comunidade indígena (subitem 7.15 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA), e seu recurso acontecerá nos dias estabelecidos no item 2 desta Convocação.

A convocação para a **confirmação presencial de matrícula** destina-se ao(s) candidato(a)s que tenham obtido o status de “DEFERIDO” na etapa de pré-cadastro e cuja classificação se encontre dentro do total de vagas disponíveis por curso/semestre de ingresso/modalidade de concorrência.

As datas nas quais o(a)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer ao polo de vinculação para realizar a confirmação presencial de matrícula, nos termos prescritos no item 6.13 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA, serão divulgadas quando da publicação da Convocação de Matrícula na página Editais e Seleções do CEAD/UFCA.

O(A) candidato(a) poderá ser convocado uma única vez para a Confirmação Presencial de Matrícula e o não cumprimento desta etapa acarretará a perda da vaga por parte do(a) candidato(a) e sua consequente exclusão do processo seletivo (subitem 6.13.6. do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA).

3. Informações referentes ao procedimento de perícia médica

O(A)s candidato(a)s que estiverem concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência (modalidades LB_PCD e LI_PCD), deverão anexar durante o pré-cadastro on-line, as documentações de perícia médica descritas no item 7.23 do Edital nº 13/2024/CEAD/UFCA além das demais documentações referentes a sua modalidade de concorrência. A perícia será realizada com base nos documentos médicos encaminhados pelo(a) candidato(a) e, somente se houver necessidade, será realizada perícia presencial em data e local a serem definidos pelo Núcleo de Perícias Médicas da UFCA.

4. Relação nominal de convocado(a)s

O(A)s candidato(a)s aqui listado(a)s deverão enviar as documentações referentes ao seu perfil socioeconômico nas datas estabelecidas no presente cronograma (2. Cronograma da 2ª chamada) e seguir todas as prescrições constantes no EDITAL 02/2024/PROGRAD/UFCA e nesta convocação.